


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 07 / 12 / 21

  
Assinatura

## PORTARIA Nº 850/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 460/2021, publicada em 26 de fevereiro de 2021, que denomina servidores da Secretaria Municipal de Administração como responsáveis pela margem consignável dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Gravatá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 07 de dezembro de 2021.**

JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por  
JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487  
Dados: 2021.12.07 11:00:42  
-03'00'

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá